

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

REQUERIMENTO

Nº

13 - RDS /
13-00737/2010

ILMO. SENHOR SUBPREFEITO

Requeiro, na forma do artigo 82 da lei orgânica do município de São Paulo, informações sobre um “Galpão da prefeitura que pode ser demolido, localizado na Vila Sabrina”. Informações no que tange:

1º Qual a justificativa para demolição.

2º Caso exista uma justificativa para demolição do bem público, solicito os documentos ou laudos técnicos que atestem a condição do imóvel, no que tange se o mesmo apresenta algum risco de desabamento.

3º Qual a destinação Pública destinado, a área específica do galpão. Caso tenha, solicito o projeto do mesmo.

Certos de contarmos com o pronto atendimento de V. Sa renovamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

SANDRA TADEU

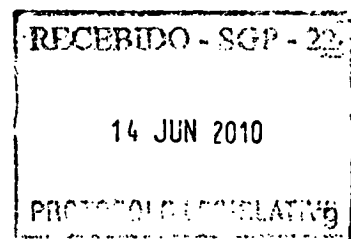
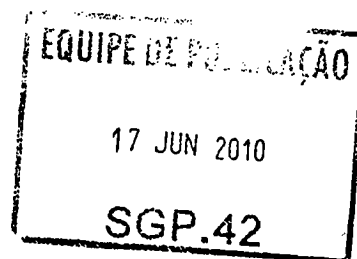
Vereadora-DEM/SP

Ilmo. Sr

Antonio de Pádua Perosa.

Subprefeitura: Vila Maria.

Viaduto Jacareí, nº 100, 6º andar, sala 607 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP – Tel. 3396-4244





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 0737/2010

TID _____

-----Cópia autêntica. "REQUEIRO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando, junto à Subprefeitura de Vila
Maria, que, no prazo da lei, nos envie as seguintes informações sobre um
galpão da prefeitura que pode ser demolido, localizado na Vila Sabrina: 1)
Qual a justificativa para a demolição? 2) Caso exista uma justificativa para
a demolição do bem público, solicito os documentos ou laudos técnicos que
atestem a condição do imóvel, no que tange se o mesmo apresenta algum
risco de desabamento. 3) Qual a destinação pública à área específica do
galpão e caso tenha, solicito o projeto do mesmo. Sala das Sessões, 16 de
junho de 2010. (a) **SANDRA TADEU**. OFICIE-SE, 16-06-2010. (a) Dalton
Silvano." Eu, **CLAUDIO H.L. LINHARES**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São
Paulo, 18 de junho de 2010. Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar. Supervisor de
Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo. Visto,
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal
de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2089/2010

São Paulo, 22 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Excelência cópia autêntica do Requerimento RDS 737/2010, de
iniciativa da Vereadora Sandra Tadeu.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/mg.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 380/10 - C

Ref.: Ofício SGP23 nº 2089/2010

15 - DOCREC
15- 02986/2010

Senhor Presidente

Reporto-me ao ofício epigrafado, pelo qual foi transmitido a este Gabinete o Requerimento RDS nº 737/2010, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, a respeito da demolição de um galpão da Prefeitura supostamente situado na Vila Sabrina, Distrito de Vila Medeiros.

Neste passo, cumpre-me ponderar a Vossa Excelência ser necessária a precisa localização do prédio, o qual não foi localizado pela Subprefeitura da região, conforme manifestação que ora encaminho a essa Edilidade (cópias anexas).

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

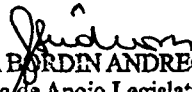
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLU/lcgs
Rec. RDS 737-10

11:02 11/08/2010 005748 - Protocolo Legislativo - SGP.22

A SGP-23

Em 12/08/10


ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) SANDRA TADEU

SALA 0607

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.089 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

RDS 00737 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02986 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 13/08/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO ATL Nº 380/10-C

RESPOSTA

PRÉDIO NÃO LOCALIZADO PELA SUBPREFEITURA, CONFORME CÓPIAS
ANEXAS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____